

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a limpeza e capinação da Praça localizada na Praça Rio Claro, altura do nº 564 - Camilópolis.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento a limpeza e capinação da Praça localizada na Praça Rio Claro, altura do nº 564 - Camilópolis.



Justifica-se o presente pedido diante das reiteradas reclamações dos moradores acerca da completa ausência de zeladoria da praça, atualmente em estado de abandono, com mato excessivamente alto, acúmulo de lixo e conseqüente proliferação de vetores nocivos à saúde pública, tais como ratos, baratas e mosquitos. Tal situação compromete a segurança espaço público, tornando-o impróprio para uso da população.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 05 de fevereiro de 2026.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

